



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 141 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO COMBOIO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à reparação no coletor de esgotos no Caminho do Comboio, na zona sob o Viaduto da VR1, torna-se necessário interromper a circulação automóvel no Caminho do Comboio, no troço a Norte da Rua Levada de Santa Luzia e a Rua João Carlos Gomes, a partir do dia **03** de Abril (terça-feira) e até conclusão dos trabalhos.

Durante esta interrupção será permitida a circulação apenas para trânsito local e moradores até à Rua da Consolação.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua da Levada de Santa Luzia e/ou a Rua Passeio da Quinta do Salvador.

Município do Funchal, aos 02 de Abril de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins